CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 002 /2023

INSTITUI A INSÍGNIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a **INSÍGNIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA** a ser outorgada pela Câmara Municipal, com o fim de galardoar as autoridades e os cidadãos da comunidade local que, reconhecidamente, prestam relevantes serviços à sociedade.

Parágrafo único - A honraria criada por esta Resolução será outorgada pelos Vereadores, que poderão indicar somente 03 (três) agraciado para cada respectiva sessão especial, que por ocasião deverá acontecer sempre na Primeira Semana do Mês de Dezembro, iniciando assim as festividades em comemoração ao aniversário de emancipação política e administrativa do Município de Heliodora.

Art. 2º Revogadas as disposições em Contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Heliodora, 18 de Janeiro de 2023

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora PT

Bruno Pereira Inácio
Vereadora PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 019
Documento recebido no dia 18/01/2023 às 13:19 horas

JUSTIFICATIVA

A criação da presente honraria tratada neste referido texto proposto visa homenagear àqueles que nasceram em nossa cidade e se dedicam à vida pública, quer seja como agente político, quer seja uma autoridade ou um cidadão comum, que têm as atividades em prol da comunidade como verdadeiro sacerdócio.

Heliodora, 18 de Janeiro de 2023

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora PT

Bruno Pereira Inácio
Vereadora PT